



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3622

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

pg. 8

**BOFF – RG 6838366 CNH nº 00198542933 categoria B; Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. **Art. 3º.** O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 28 de Dezembro de 2023 - **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº PO 413/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e: Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde; Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde; Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: I – **MILENE BITENCOURT PEREIRA – RG 3971523 CNH nº 04509026972 categoria AB; Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. **Art. 3º.** O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 05 de Fevereiro **Humberto João dos Santo** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2024.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018; RESOLVEM: Art. 1º. Retificar os dispostos nos itens “i”, “j” e “k” dos

Editais de Chamamento Público nº 001/2023 e 002/2023, onde se lê: 22/01/2024, leia-se **15/02/2024**, onde se lê: 24/01/2024, leia-se: **22/02/2024** e onde se lê: 02/02/2024, leia-se: **29/02/2024**. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 07 de fevereiro de 2024. **KATHERINE SCHREINER** e **CRISTINA PIRES PAULUCI**.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ADS Nº 01131/24** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Cabrera Ortega**, matrícula nº 75254-1, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2024 a 28/02/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone Garcia Vargas, matrícula nº 19669-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de fevereiro de 2024. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01132/24** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Flavia Alves Garcia**, matrícula nº 73230-3, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Nydia Mara Pinheiro Lorenzini, matrícula nº 14608-0, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de fevereiro de 2024. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01133/24** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Flavia Alves Garcia**, matrícula nº 73230-3, Professor Substituto IV (1328) Anos